

Proc. 116/16
PJ 25116



Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POA 02/MAR/2016 16:11 000001603

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve requer a V. Exa. que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

A manutenção de efetivo permanente da Brigada Militar nos interiores do Hospital Cristo Redentor e do Hospital de Pronto-Socorro de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a crescente onda de violência urbana a qual é submetida nossa Capital, especialmente, no que diz respeito as últimas ocorrências envolvendo o Hospital Cristo Redentor e o Hospital de Pronto-Socorro, é impreterível o reforço de guarda nestes locais.

Somente nos meses de março e abril, três fatos causaram insegurança e aterrorizaram os funcionários, pacientes e até mesmo quem passava nas proximidades desses locais. A execução dentro do ambiente hospitalar, em 29 de março, e o tiroteio envolvendo criminosos e a Brigada Militar, em 22 de abril, são apenas dois exemplos próximos que reforçam a necessidade de guarnecer o hospital Cristo Redentor, um ambiente que necessita prioritariamente de paz e de segurança para o desenvolvimento de suas atividades. Ademais, no dia 20 de abril, uma outra tentativa de execução ocorreu dentro do Hospital de Pronto-Socorro. Sabemos não se tratarem de exemplos isolados, pois é justamente a esses hospitais que se destina a maioria de feridos por armas, vítimas contumazes do crime.

Ambos hospitais fazem parte da rede conveniada do Município, por isso é de interesse guardá-lo. Salientamos, ainda, que o atendimento desta Indicação demonstrará atenção especial a dois setores afetos à administração pública essenciais não só à comunidade local, mas de todo o Estado, quais sejam saúde e segurança públicas.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.



VEREADOR MENDES RIBEIRO